



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 044/2014

Nomeia Vice-Diretor da Escola Municipal Santa Luzia – situada no polo 05 - Comunidade de Curralinho – zona rural.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear o **Sr. Ednaldo Lopes Leitão**, para o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Santa Luzia, situada no polo 05 – Comunidade de Curralinho, zona rural do município – Gratificação de Vice - Direção: 15% - Escola de Pequeno Porte. a partir de 01 de abril de 2014.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.04.2014.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 24 de abril de 2014.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal